



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
- CCI

Sr. MARCOS GABRIEL CARDOSO CAVALCANTE, Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Aveiro/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a celebração do 1º termo aditivo de prazo, conforme o Art.57, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, permanecendo inalteráveis as demais cláusulas do contrato: nº 2024014901, Processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024**, tendo por objeto de licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVEIRO/PA, CONFORME ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0708001/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2024**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo;

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: nº 2024014901, Tendo Como **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA**, CNPJ: nº 06.125.175/0001-01, **A CONTRATADA: A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 17.062.826/0001-88.

Encontra-se;

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aveiro/PA, 19 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno

Marcos Gabriel Cardoso Marques
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal nº 029/2024